

**FURG****EBSERH**
HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DR. MIGUEL RIET CORRÊA JR. DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE
Rua Visconde de Paranaguá, nº 102 - Bairro Centro
Rio Grande-RS, CEP 96200-190
- <http://hu-furg.ebserh.gov.br>

Termo de Apostilamento - SEI

Processo nº 23764.003288/2023-32

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 33/2023**Unidade Gestora:** HU-FURG/EBSERH

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 07/2023, CELEBRADO ENTRE O HU-FURG/EBSERH E A BANDEJÃO REFEIÇÕES TODODIA LTDA.

A **EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSERH**, unidade **HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DR. MIGUEL RIET CORRÊA JR. (HU-FURG)**, sediado na Rua Visconde de Paranaguá, nº 102, Centro - Rio Grande/RS, CEP: 96200-190, CNPJ 15.126.437/0030-88, UG-155908, neste ato representada pela sua Superintendente, Sandra Crippa Brandão, Brasileira, Solteira, Médica, RG n.º ****1246** e CPF n.º ***.481.800-**, nomeada pela Portaria nº 08-SEI, de 8 de Janeiro de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 11, de 16 de Janeiro de 2018 e por seu Gerente, Tomás Dalcin, Brasileiro, Casado, Administrador, RG n.º ****0792** e CPF n.º ***.929.270-**, nomeado pela Portaria-SEI nº 427, de 19 de março de 2018, ambos no uso das atribuições conferidas pelo art. 20 da Portaria-SEI n.º 8/2019, vem apostilar o Contrato nº 07/2023 celebrado com a empresa **BANDEJÃO REFEIÇÕES TODODIA LTDA** com sede na Avenida Francisco Caruccio, nº 777, Bairro: Três Vendas, Pelotas-RS CEP: 96020-450, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 45.146.629/0001-82, doravante designada CONTRATADA.

CONSIDERANDO a manifestação da autoridade competente, conforme Despacho - SEI COLEX/HU-Furg (30651851), que aprovou o pleito de repactuação do CONTRATO ORIGINAL, solicitado pela CONTRATADA, faz-se necessário o seu apostilamento, conforme segue:

1. DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a repactuação de preços, do Contrato 07/2023, baseado no Laudo de Insalubridade, Reajuste do Salário Mínimo Nacional Conforme Medida Provisória 1.172/2023 e Reajuste do Vale-Transporte na Cidade de Rio-Grande (RS), a partir de maio de 2023.

2. DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1. O presente instrumento está amparado no Art. 171, Inc. VI, §4º do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh, versão 2.0 e na Cláusula Sexta do Contrato.

3. DO VALOR DO CONTRATO APÓS O PROCEDIMENTO

3.1. Após o procedimento de repactuação de preços, o valor global estimado do CONTRATO ORIGINAL passará de R\$ 6.574.705,76 (seis milhões, quinhentos e setenta e quatro mil setecentos e cinco reais e setenta e seis centavos) para R\$ 6.610.255,88 (seis milhões, seiscentos e dez mil duzentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e oito centavos), a partir de 01/05/2023, inclusos todos os custos e despesas contratuais.

3.2. O valor mensal estimado do CONTRATO ORIGINAL, a partir de 01/05/2023, será de R\$ 550.854,66 (quinhentos e cinquenta mil oitocentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e seis centavos).

3.3. O CONTRATO ORIGINAL passará a dispor como anexo o presente instrumento e a Planilha de Custos e Formação de Preços (30397886).

4. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. A despesa decorrente do presente Termo de Apostilamento, correrá à conta de créditos orçamentários consignados à CONTRATANTE, disponibilizados na UGR 155908; Dotação Orçamentária Mac 2023; Natureza de Despesa nº 339037-05 e 339039-41 - SERVIÇOS DE COPA E COZINHA e FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO; Plano Interno: UDM30000000; Programa de Trabalho 172853; Fonte: 1002A0000H.

5. DA RATIFICAÇÃO

5.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo de Apostilamento.

E, para firmeza e prova de assim haverem, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo de Apostilamento é assinado eletronicamente pelos Representantes da Contratante.

Rio Grande, data da assinatura eletrônica.

(assinado eletronicamente)

SANDRA CRIPPA BRANDÃO

Superintendente - HU-FURG/EBSERH

(assinado eletronicamente)

TOMÁS DALCIN

Gerente Administrativo - HU-FURG/EBSERH



Documento assinado eletronicamente por **Tomas Dalcin, Gerente**, em 19/06/2023, às 15:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sandra Crippa Brandao, Superintendente**, em 19/06/2023, às 16:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **30684113** e o código CRC **92294E6B**.

Referência: Processo nº 23764.003288/2023-32 SEI nº 30684113